PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃ
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 04/03/2015
Silvio dos Santos Net
1.º Secretário

GABINETE DA VEREADORA **IVETE BASTOS** PT

REQUERIMENTO Nº 134/2015

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento, venho com o devido acatamento, **REQUERER**, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação - **SEMED – Sra. Irene Esher,** e ao **GABINETE DO PREFEITO Sr. Alexandre Wanghon** expediente solicitando a **Ampliação da Escola Municipal no Padrão MEC na Comunidade MIRIXITUBA - na região do Tapajós.**

JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação se faz necessário, pois atualmente, a Escola Municipal da Comunidade possui apenas uma sala de aula, embora atenda de 1ª a 5ª série, sendo impossível a um atendimento de qualidade ao tamanho da demanda escolar daquela comunidade. Por conta disso a comunidade escolar tem que se utilizar da igreja, do barracão da comunidade e até debaixo das árvores como sala de aula. Solicitamos que o caso seja tratado em caráter de **URGÊNCIA.**

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores e a Direção da Escola da referida comunidade.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 02 de março de 2015.

Maria Ivete Bastos dosa Santos
Vereadora do PT